



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO:

EDITAL N.º 170 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132 / 2023

LICITAÇÃO MODO DIFERENCIADA

*** LICITAÇÃO MODO NÃO DIFERENCIADA PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I***

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

DATA DA REALIZAÇÃO: 11 / 09 /2023 a partir das 08:00 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **11 de setembro de 2023**, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO SUBITEM 2.1 DO EDITAL:

O subitem 2.1 do Edital passa a conter a seguinte redação:

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia 25 / 08/2023 às 08h00min. do dia 11 / 09 /2023.

Abertura das Propostas: das 08h01min. do dia 11 / 09 /2023 às 08h10min. do dia 11 / 09 /2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços, imediatamente após o término da conferência das propostas.

C) FICAM RETIFICADOS OS ANEXOS I E IV DO EDITAL, CONFORME NOVOS ANEXOS



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

INTEGRANTES DESTE.

D) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 24 de agosto de 2.023.

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO (RETIFICADO)

1. OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Kits de materiais escolares aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação

1.1. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE 01 – KIT BERÇÁRIO I E II MATERNAL I				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE KIT	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DO LOTE
01	<p>KIT DE MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – BERCÁRIO I, II e MATERNAL I</p> <p>Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida.</p> <p>O Kit contém:</p> <p>01 - Agenda Escolar 2024; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 60g/m², com impressão em 04 cores; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno. Personalizada na capa e contracapa, com nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura.</p>	1.711 KIT	R\$ 56,78	R\$ 97.150,58



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LOTE 02 – KIT MATERNAL II

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE KIT	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DO LOTE
01	<p>KIT DE MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL II</p> <p>Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida.</p> <p>O Kit contém:</p> <p>01 - Agenda Escolar 2024; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 60g/m², com impressão em 04 cores; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno. Personalizada na capa e contracapa, com nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura.</p> <p>01 - Borracha escolar branca, média nº 40; a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. Dimensões mínimas da borracha: Comprimento: (30)mm; Largura: (20)mm; Espessura: (5)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caderno de cartografia/desenho, capa dura, contendo 80 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo espiral, miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², sem pauta, sem impressão e sem seda; Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaco para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>01 - Caixa de giz de cera, modelo big/jumbo, formato triangular, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição básica de ceras e pigmentação homogênea e de alta qualidade, atóxico,</p>	1.615 KIT	R\$ 210,13	R\$ 339.359,95



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>não mancha as mãos, seguro para uso infantil. O produto deve ser macio, com cores vivas e possuir alto poder de cobertura. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caixa de lápis de cor; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,5)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caixa de massa de modelar em bastão. O produto deve ter apresentação sólida, homogênea, que não esfarele, ser macia, maleável, atóxica, anti-aderente, que não endureça, reutilizável, que não mancha as mãos e seguro para uso infantil. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores vivas e diferentes. Peso líquido do produto: mínimo de 180g. São obrigatórias as cores: preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Composição: À base de cera ou amido. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Cola branca, volume: de 35 à 40 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>02 - Grampos em metal para pastas; modelo trilho; dimensões: (80)mm.</p> <p>01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo; tampa plástica com sistema anti-asfíxiante; corpo em material plástico rígido; ponta: grossa, a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>02 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de</p>			
---	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>02 - Pastas com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 200g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Tesoura escolar; medindo entre (110)mm e (150)mm; lâmina de corte fabricada em aço; pontas arredondadas; cabo plástico, encaixe para 03 dedos. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p>			
---	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LOTE 03 – KIT PRÉ I E PRÉ II				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE KIT	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DO LOTE
01	<p>KIT DE MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I E PRÉ II</p> <p>Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida.</p> <p>O Kit contém:</p> <p>01 - Agenda Escolar 2024; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 60g/m², com impressão em 04 cores; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno. Personalizada na capa e contracapa, com nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura.</p> <p>01 - Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em resina termoplástica, cores diversas e lâmina de aço com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, podendo ser incolor ou translúcido com cor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito): Largura: (10)mm; Comprimento: (20)mm; Altura: (55)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>02 - Borrachas escolares branca, média nº 40; a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. Dimensões mínimas da borracha: Comprimento: (30)mm; Largura: (20)mm; Espessura: (5)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caderno brochura, capa dura, 1/4, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (140)mm x (200)mm;</p>	1.948 KIT	R\$ 254,59	R\$ 495.941,32



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 23 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>01 - Caderno de cartografia/desenho, capa dura, contendo 80 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo espiral, miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², sem pauta, sem impressão e sem seda; Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>01 - Caixa de giz de cera, modelo big/jumbo, formato triangular, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição básica de ceras e pigmentação homogênea e de alta qualidade, atóxico, não mancha as mãos, seguro para uso infantil. O produto deve ser macio, com cores vivas e possuir alto poder de cobertura. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caixa de lápis de cor; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,5)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caixa de massa de modelar em bastão. O produto deve ter apresentação sólida, homogênea, que não esfarele, ser macia, maleável, atóxica, anti-aderente, que não endureça, reutilizável, que não mancha as mãos e</p>			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

seguro para uso infantil. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores vivas e diferentes. Peso líquido do produto: mínimo de 180g. São obrigatórias as cores: preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Composição: À base de cera ou amido. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Cola branca, volume: de 35 à 40 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

04 - Grampos em metal para pastas; modelo trilho; dimensões: (80)mm.

01 - Juego de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo; tampa plástica com sistema anti-asfíxiante; corpo em material plástico rígido; ponta: grossa, a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

03 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

02 - Pastas com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 200g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 Tesoura escolar; medindo entre (110)mm e (150)mm; lâmina de corte fabricada em aço; pontas arredondadas; cabo plástico, encaixe para 03 dedos. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

LOTE 04 – KIT PRÉ I E PRÉ II



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE KIT	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DO LOTE
01	<p>KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO</p> <p>Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida.</p> <p>O Kit contém:</p> <p>01 - Agenda Escolar 2024; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 60g/m², com impressão em 04 cores; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno. Personalizada na capa e contracapa, com nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura.</p> <p>01 - Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em resina termoplástica, cores diversas e lâmina de aço com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, podendo ser incolor ou translúcido com cor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito): Largura: (10)mm; Comprimento: (20)mm; Altura: (55)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>03 - Borrachas escolares branca, média nº 40; a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. Dimensões mínimas da borracha: Comprimento: (30)mm; Largura: (20)mm; Espessura: (5)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caderno brochura, capa dura, 1/4, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (140)mm x (200)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 23 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com</p>	1.375 KIT	R\$ 264,43	R\$ 363.591,25



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

03 - Caderno brochura, capa dura, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 31 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

01 - Caderno de cartografia/desenho, capa dura, contendo 80 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo espiral, miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², sem pauta, sem impressão e sem seda; Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

01 - Caixa de giz de cera, modelo big/jumbo, formato triangular, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição básica de ceras e pigmentação homogênea e de alta qualidade, atóxico, não mancha as mãos, seguro para uso infantil. O produto deve ser macio, com cores vivas e possuir alto poder de cobertura. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Caixa de lápis de cor; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,5)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caixa de massa de modelar em bastão. O produto deve ter apresentação sólida, homogênea, que não esfarele, ser macia, maleável, atóxica, anti-aderente, que não endureça, reutilizável, que não mancha as mãos e seguro para uso infantil. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores vivas e diferentes. Peso líquido do produto: mínimo de 180g. São obrigatórias as cores: preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Composição: À base de cera ou amido. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Cola branca, volume: de 35 à 40 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo; tampa plástica com sistema anti-asfixiante; corpo em material plástico rígido; ponta: grossa, a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>04 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 200g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300)mm de comprimento,</p>			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>(30)mm de largura e (3,0)mm de espessura; a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Destaques a cada 5mm; Marcações numeradas a cada centímetro. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Tesoura escolar; medindo entre (110)mm e (150)mm; lâmina de corte fabricada em aço; pontas arredondadas; cabo plástico, encaixe para 03 dedos. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p>			
--	--	--	--

LOTE 05 – KIT FUNDAMENTAL 2º E 3º ANO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE KIT	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DO LOTE
01	<p>KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 2º E 3º ANO</p> <p>Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida.</p> <p>O Kit contém:</p> <p>01 - Agenda Escolar 2024; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 60g/m², com impressão em 04 cores; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno. Personalizada na capa e contracapa, com nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura.</p> <p>01 - Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em resina termoplástica, cores diversas e lâmina de aço com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, podendo ser</p>	2.540 KIT	R\$ 246,20	R\$ 625.348,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>incolor ou translúcido com cor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito): Largura: (10)mm; Comprimento: (20)mm; Altura: (55)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>04 - Borrachas escolares branca, média nº 40; a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. Dimensões mínimas da borracha: Comprimento: (30)mm; Largura: (20)mm; Espessura: (5)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caderno brochura, capa dura, 1/4, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (140)mm x (200)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 23 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>04 - Caderno brochura, capa dura, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 31 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>01 - Caderno de cartografia/desenho, capa dura, contendo 80 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo espiral, miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², sem pauta, sem impressão e sem seda; Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>01 - Caixa de lápis de cor; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser</p>			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,5)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo; tampa plástica com sistema anti-asfixiante; corpo em material plástico rígido; ponta: grossa, a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Cola branca, volume: de 35 à 40 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

05 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 200g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300)mm de comprimento, (30)mm de largura e (3,0)mm de espessura; a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Destaques a cada 5mm; Marcações numeradas a cada centímetro. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. O produto deve possuir



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

certificação do INMETRO. 01 - Tesoura escolar; medindo entre (110)mm e (150)mm; lâmina de corte fabricada em aço; pontas arredondadas; cabo plástico, encaixe para 03 dedos. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. O produto deve possuir certificação do INMETRO.			
---	--	--	--

LOTE 06 – KIT FUNDAMENTAL 4º ANO E 5º ANO E EJA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE KIT	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DO LOTE
01	<p>KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 4º E 5º ANO E EJA</p> <p>Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida.</p> <p>O Kit contém:</p> <p>01 - Agenda Escolar 2024; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 60g/m², com impressão em 04 cores; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno. Personalizada na capa e contracapa, com nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura.</p> <p>01 - Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em resina termoplástica, cores diversas e lâmina de aço com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, podendo ser incolor ou translúcido com cor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito): Largura: (10)mm; Comprimento: (20)mm; Altura: (55)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p>	2.707 KIT	R\$ 319,31	R\$ 864.372,17



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>04 - Borrachas escolares branca, média nº 40; a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. Dimensões mínimas da borracha: Comprimento: (30)mm; Largura: (20)mm; Espessura: (5)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caderno brochura, capa dura, 1/4, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (140)mm x (200)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 23 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaco para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>07 – Caderno brochura, capa dura, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 31 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaco para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>01 - Caderno de cartografia/desenho, capa dura, contendo 80 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo espiral, miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², sem pauta, sem impressão e sem seda; Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaco para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>01 - Caixa de lápis de cor; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem</p>			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,5)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>02 - Canetas esferográficas, cor AZUL, escrita média (1.0)mm; tampa plástica removível, com haste para fixação em bolso, com furação anti-asfíxiante; corpo em material plástico rígido, formato sextavado/hexagonal; esfera de tungstênio com diâmetro de (1.0)mm, ponta não retrátil; tinta atóxica, na cor azul. A escrita deverá ser macia, uniforme, sem falhas e borrões. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caneta esferográfica, cor VERMELHA, escrita média (1.0)mm; tampa plástica removível, com haste para fixação em bolso, com furação anti-asfíxiante; corpo em material plástico rígido, formato sextavado/hexagonal; esfera de tungstênio com diâmetro de (1.0)mm, ponta não retrátil; tinta atóxica, na cor vermelha. A escrita deverá ser macia, uniforme, sem falhas e borrões. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Cola branca, volume: de 35 à 40 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo; tampa plástica com sistema anti-asfíxiante; corpo em material plástico rígido; ponta: grossa, a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>05 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p>			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>01 - Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 200g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300)mm de comprimento, (30)mm de largura e (3,0)mm de espessura; a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Destaques a cada 5mm; Marcações numeradas a cada centímetro. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Tesoura escolar; medindo entre (110)mm e (150)mm; lâmina de corte fabricada em aço; pontas arredondadas; cabo plástico, encaixe para 03 dedos. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p>			
--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO DE TODOS OS LOTES

R\$ 2.785.763,27

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

*** Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.**

Serão desclassificadas as propostas que:

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO IV MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao
Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº ____ / 2023

Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
Dados Bancários:	
Representante / Cargo:	
RG	CPF:

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Kits de materiais escolares aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da proposta: não inferior à 60 (sessenta) dias.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LOTE 01 – KIT BERCÁRIO I E II MATERNAL I				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE KIT	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DO LOTE
01	<p>KIT DE MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – BERCÁRIO I, II e MATERNAL I</p> <p>Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida.</p> <p>O Kit contém:</p> <p>01 - Agenda Escolar 2024; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 60g/m², com impressão em 04 cores; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno. Personalizada na capa e contracapa, com nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura.</p>	1.711 KIT	R\$ 56,78	R\$ 97.150,58



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LOTE 02 – KIT MATERNAL II

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE KIT	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DO LOTE
01	<p>KIT DE MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL II</p> <p>Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida.</p> <p>O Kit contém:</p> <p>01 - Agenda Escolar 2024; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 60g/m², com impressão em 04 cores; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno. Personalizada na capa e contracapa, com nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura.</p> <p>01 - Borracha escolar branca, média nº 40; a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. Dimensões mínimas da borracha: Comprimento: (30)mm; Largura: (20)mm; Espessura: (5)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caderno de cartografia/desenho, capa dura, contendo 80 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo espiral, miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², sem pauta, sem impressão e sem seda; Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>01 - Caixa de giz de cera, modelo big/jumbo, formato triangular, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição básica de ceras e pigmentação homogênea e de alta qualidade, atóxico, não mancha as mãos, seguro para uso infantil. O produto deve ser macio, com cores vivas e possuir alto poder de cobertura. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caixa de lápis de cor; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento:</p>	1.615 KIT	RS	RS



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>(170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,5)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caixa de massa de modelar em bastão. O produto deve ter apresentação sólida, homogênea, que não esfarele, ser macia, maleável, atóxica, anti-aderente, que não endureça, reutilizável, que não mancha as mãos e seguro para uso infantil. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores vivas e diferentes. Peso líquido do produto: mínimo de 180g. São obrigatórias as cores: preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Composição: À base de cera ou amido. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Cola branca, volume: de 35 à 40 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>02 - Grampos em metal para pastas; modelo trilho; dimensões: (80)mm.</p> <p>01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo; tampa plástica com sistema anti-asfixiante; corpo em material plástico rígido; ponta: grossa, a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>02 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>02 - Pastas com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 200g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Tesoura escolar; medindo entre (110)mm e (150)mm; lâmina de corte fabricada em aço; pontas arredondadas; cabo plástico, encaixe para 03 dedos. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p>			
---	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LOTE 03 – KIT PRÉ I E PRÉ II

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE KIT	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DO LOTE
01	<p>KIT DE MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I E PRÉ II</p> <p>Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida.</p> <p>O Kit contém:</p> <p>01 - Agenda Escolar 2024; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 60g/m², com impressão em 04 cores; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno. Personalizada na capa e contracapa, com nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura.</p> <p>01 - Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em resina termoplástica, cores diversas e lâmina de aço com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, podendo ser incolor ou translúcido com cor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito): Largura: (10)mm; Comprimento: (20)mm; Altura: (55)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>02 - Borrachas escolares branca, média nº 40; a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. Dimensões mínimas da borracha: Comprimento: (30)mm; Largura: (20)mm; Espessura: (5)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caderno brochura, capa dura, 1/4, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (140)mm x (200)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 23 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaco para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>01 - Caderno de cartografia/desenho, capa dura, contendo 80 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo espiral, miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², sem pauta, sem impressão e sem seda; Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de</p>	1.948 KIT	R\$ 254,59	R\$ 495.941,32



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>01 - Caixa de giz de cera, modelo big/jumbo, formato triangular, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição básica de ceras e pigmentação homogênea e de alta qualidade, atóxico, não mancha as mãos, seguro para uso infantil. O produto deve ser macio, com cores vivas e possuir alto poder de cobertura. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caixa de lápis de cor; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,5)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caixa de massa de modelar em bastão. O produto deve ter apresentação sólida, homogênea, que não esfarele, ser macia, maleável, atóxica, anti-aderente, que não endureça, reutilizável, que não mancha as mãos e seguro para uso infantil. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores vivas e diferentes. Peso líquido do produto: mínimo de 180g. São obrigatórias as cores: preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Composição: À base de cera ou amido. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Cola branca, volume: de 35 à 40 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>04 - Grampos em metal para pastas; modelo trilho; dimensões: (80)mm.</p> <p>01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo; tampa plástica com sistema anti-asfíxiante; corpo em material plástico rígido; ponta: grossa, a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>03 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do</p>			
---	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>INMETRO.</p> <p>02 - Pastas com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 200g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 Tesoura escolar; medindo entre (110)mm e (150)mm; lâmina de corte fabricada em aço; pontas arredondadas; cabo plástico, encaixe para 03 dedos. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p>			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LOTE 04 – KIT PRÉ I E PRÉ II

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE KIT	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DO LOTE
01	<p>KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO</p> <p>Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida.</p> <p>O Kit contém:</p> <p>01 - Agenda Escolar 2024; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 60g/m², com impressão em 04 cores; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno. Personalizada na capa e contracapa, com nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura.</p> <p>01 - Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em resina termoplástica, cores diversas e lâmina de aço com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, podendo ser incolor ou translúcido com cor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito): Largura: (10)mm; Comprimento: (20)mm; Altura: (55)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>03 - Borrachas escolares branca, média nº 40; a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. Dimensões mínimas da borracha: Comprimento: (30)mm; Largura: (20)mm; Espessura: (5)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caderno brochura, capa dura, 1/4, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (140)mm x (200)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 23 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>03 - Caderno brochura, capa dura, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 31 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul,</p>	1.375 KIT	R\$ 264,43	R\$ 363.591,25



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>01 - Caderno de cartografia/desenho, capa dura, contendo 80 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo espiral, miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², sem pauta, sem impressão e sem seda; Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>01 - Caixa de giz de cera, modelo big/jumbo, formato triangular, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição básica de ceras e pigmentação homogênea e de alta qualidade, atóxico, não mancha as mãos, seguro para uso infantil. O produto deve ser macio, com cores vivas e possuir alto poder de cobertura. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caixa de lápis de cor; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,5)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caixa de massa de modelar em bastão. O produto deve ter apresentação sólida, homogênea, que não esfarele, ser macia, maleável, atóxica, anti-aderente, que não endureça, reutilizável, que não mancha as mãos e seguro para uso infantil. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores vivas e diferentes. Peso líquido do produto: mínimo de 180g. São obrigatórias as cores: preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Composição: À base de cera ou amido. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Cola branca, volume: de 35 à 40 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo; tampa plástica com sistema anti-asfixiante; corpo em material plástico rígido; ponta: grossa, a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>04 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados.</p>			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 200g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300)mm de comprimento, (30)mm de largura e (3,0)mm de espessura; a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Destaques a cada 5mm; Marcações numeradas a cada centímetro. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Tesoura escolar; medindo entre (110)mm e (150)mm; lâmina de corte fabricada em aço; pontas arredondadas; cabo plástico, encaixe para 03 dedos. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p>			
---	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LOTE 05 – KIT FUNDAMENTAL 2º E 3º ANO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE KIT	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DO LOTE
01	<p>KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 2º E 3º ANO</p> <p>Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida.</p> <p>O Kit contém:</p> <p>01 - Agenda Escolar 2024; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 60g/m², com impressão em 04 cores; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno. Personalizada na capa e contracapa, com nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura.</p> <p>01 - Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em resina termoplástica, cores diversas e lâmina de aço com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, podendo ser incolor ou translúcido com cor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito): Largura: (10)mm; Comprimento: (20)mm; Altura: (55)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>04 - Borrachas escolares branca, média nº 40; a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. Dimensões mínimas da borracha: Comprimento: (30)mm; Largura: (20)mm; Espessura: (5)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caderno brochura, capa dura, 1/4, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (140)mm x (200)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 23 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaco para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>04 - Caderno brochura, capa dura, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 31 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em</p>	2.540 KIT	R\$ 246,20	R\$ 625.348,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

01 - Caderno de cartografia/desenho, capa dura, contendo 80 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo espiral, miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², sem pauta, sem impressão e sem seda; Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

01 - Caixa de lápis de cor; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,5)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo; tampa plástica com sistema anti-asfixiante; corpo em material plástico rígido; ponta: grossa, a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Cola branca, volume: de 35 à 40 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

05 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 200g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

01 - Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300)mm de comprimento, (30)mm de largura e (3,0)mm de espessura; a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Destaques a cada 5mm; Marcações numeradas a cada centímetro. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Tesoura escolar; medindo entre (110)mm e (150)mm; lâmina de corte fabricada em aço; pontas arredondadas; cabo plástico, encaixe para 03 dedos. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p>			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LOTE 06 – KIT FUNDAMENTAL 4º ANO E 5º ANO E EJA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE KIT	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DO LOTE
01	<p>KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 4º E 5º ANO E EJA</p> <p>Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida.</p> <p>O Kit contém:</p> <p>01 - Agenda Escolar 2024; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 60g/m², com impressão em 04 cores; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno. Personalizada na capa e contracapa, com nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura.</p> <p>01 - Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em resina termoplástica, cores diversas e lâmina de aço com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, podendo ser incolor ou translúcido com cor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito): Largura: (10)mm; Comprimento: (20)mm; Altura: (55)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>04 - Borrachas escolares branca, média nº 40; a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. Dimensões mínimas da borracha: Comprimento: (30)mm; Largura: (20)mm; Espessura: (5)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caderno brochura, capa dura, 1/4, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (140)mm x (200)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 23 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaco para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>07 – Caderno brochura, capa dura, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 31 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor</p>	2.707 KIT	RS	RS



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>01 - Caderno de cartografia/desenho, capa dura, contendo 80 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo espiral, miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², sem pauta, sem impressão e sem seda; Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espaço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.</p> <p>01 - Caixa de lápis de cor; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,5)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>02 - Canetas esferográficas, cor AZUL, escrita média (1.0)mm; tampa plástica removível, com haste para fixação em bolso, com furação anti-asfixiante; corpo em material plástico rígido, formato sextavado/hexagonal; esfera de tungstênio com diâmetro de (1.0)mm, ponta não retrátil; tinta atóxica, na cor azul. A escrita deverá ser macia, uniforme, sem falhas e borrões. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Caneta esferográfica, cor VERMELHA, escrita média (1.0)mm; tampa plástica removível, com haste para fixação em bolso, com furação anti-asfixiante; corpo em material plástico rígido, formato sextavado/hexagonal; esfera de tungstênio com diâmetro de (1.0)mm, ponta não retrátil; tinta atóxica, na cor vermelha. A escrita deverá ser macia, uniforme, sem falhas e borrões. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Cola branca, volume: de 35 à 40 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo; tampa plástica com sistema anti-asfixiante; corpo em material plástico rígido; ponta: grossa, a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>05 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB,</p>			
---	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 200g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300)mm de comprimento, (30)mm de largura e (3,0)mm de espessura; a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Destaques a cada 5mm; Marcações numeradas a cada centímetro. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p> <p>01 - Tesoura escolar; medindo entre (110)mm e (150)mm; lâmina de corte fabricada em aço; pontas arredondadas; cabo plástico, encaixe para 03 dedos. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. O produto deve possuir certificação do INMETRO.</p>			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$

**** (PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)**

A proposta terá validade não inferior a 60 (sessenta) dias da sua data de abertura, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento. Precedente: RO em MS 15.378, da 1ª T. do STJ e TC-00011362.989.18-8 do TCESP.

(Local e data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS MATERIAIS ESCOLARES AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

a- especificação do produto/serviço

KIT – BERÇÁRIO I , II E MATERNAL I			
ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TOTAL KITS
01	Agenda Escolar 2024	01	1.711

KIT – MATERNAL II (Creches e Escolas)			
ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TOTAL KITS
01	Agenda Escolar 2024	01	1.615
02	Borracha Branca	01	
03	Caderno de Cartografia/Desenho 80fls	01	
04	Cx. de Giz de Cera Big/Jumbo – 12 cores	01	
05	Cx. de Lápis de Cor – 24 cores	01	
06	Cx. de Massa de Modelar – 12 cores	01	
07	Cola Branca 35/40gr	01	
08	Grampo Trilho de Metal	02	
09	Jg. Caneta Hidrográfica Big/Jumbo – 12 cores	01	
10	Lápis Grafite nº 02 / HB	02	
11	Pasta com Abas e Elástico	02	
12	Tesoura Escolar	01	



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

KIT – PRÉ I E PRÉ II			
ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TOTAL KITS
01	Agenda Escolar 2024	01	1.948
02	Apontador com Depósito	01	
03	Borracha Branca	02	
04	Caderno de Caligrafia Capa Dura ¼ – 96fls	01	
05	Caderno de Cartografia/Desenho – 80fls	01	
06	Cx. de Giz de Cera Big/Jumbo – 12 cores	01	
07	Cx. de Lápis de Cor – 24 cores	01	
08	Cx. de Massa de Modelar – 12 cores	01	
09	Cola Branca 35/40gr	01	
10	Grampo Trilho de Metal	04	
11	Jg. Caneta Hidrográfica Big/Jumbo – 12 cores	01	
12	Lápis Grafite nº 02 / HB	03	
13	Pasta com Abas e Elástico	02	
14	Tesoura Escolar	01	

KIT – 1º ANO			
ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TOTAL KITS
01	Agenda Escolar 2024	01	1.375
02	Apontador com Depósito	01	
03	Borracha Branca	03	
04	Caderno de Caligrafia Capa Dura ¼ – 96fls	01	
05	Caderno de Caligrafia Grande – 96fls	03	
06	Caderno de Cartografia/Desenho – 80fls	01	
07	Cx. de Giz de Cera Big/Jumbo – 12 cores	01	
08	Cx. de Lápis de Cor – 24 cores	01	
09	Cx. de Massa de Modelar – 12 cores	01	
10	Cola Branca 35/40gr	01	



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

11	Jg. Caneta Hidrográfica Big/Jumbo – 12 cores	01	
12	Lápis Grafite nº 02 / HB	04	
13	Pasta com Abas e Elástico	01	
14	Régua de Plástico Rígido – 30cm	01	
15	Tesoura Escolar	01	

KIT – 2º E 3º ANO

ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TOTAL KITS
01	Agenda Escolar 2024	01	2.540
02	Apontador com Depósito	01	
03	Borracha Branca	04	
04	Caderno de Caligrafia Capa Dura ¼ – 96fls	01	
05	Caderno de Caligrafia Grande – 96fls	04	
06	Caderno de Cartografia/Desenho – 80fls	01	
07	Cx. de Lápis de Cor – 24 cores	01	
08	Cola Branca 35/40gr	01	
09	Jg. Caneta Hidrográfica Big/Jumbo – 12 cores	01	
10	Lápis Grafite nº 02 / HB	05	
11	Pasta com Abas e Elástico	01	
12	Régua de Plástico Rígido – 30cm	01	
13	Tesoura Escolar	01	

KIT – 4º E 5º ANO (Incluindo EJA)

ITEM	MATERIAL	QTDE ITENS	QTDE TOTAL KITS
01	Agenda Escolar 2024	01	2.707
02	Apontador com Depósito	01	
03	Borracha Branca	04	
04	Caderno de Caligrafia Capa Dura ¼ – 96fls	01	
05	Caderno de Caligrafia Grande – 96fls	07	



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

06	Caderno de Cartografia/Desenho – 80fls	01
07	Cx. de Lápis de Cor – 24 cores	01
08	Caneta Esferográfica Azul	02
09	Caneta Esferográfica Vermelha	01
10	Cola Branca 35/40gr	01
11	Jg. Caneta Hidrográfica Big/Jumbo – 12 cores	01
12	Lápis Grafite nº 02 / HB	05
13	Pasta com Abas e Elástico	01
14	Régua de Plástico Rígido – 30cm	01
15	Tesoura Escolar	01

ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM QUE COMPÕE OS KITS:

AGENDA ESCOLAR 2024

Agenda Escolar 2024; modelo brochura; capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato (140)mm x (200)mm; miolo: papel offset branco com gramatura mínima de 60g/m², com impressão em 04 cores; Capa e contracapa em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestida em papel couchê, gramatura mínima de 115 g/m² com impressão offset em 04 cores. Deve conter página para dados pessoais do aluno. Personalizada na capa e contracapa, com nome e brasão do município. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato e gramatura.

APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO

Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em resina termoplástica, cores diversas e lâmina de aço com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, podendo ser incolor ou translúcido com cor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito): Largura: (10)mm; Comprimento: (20)mm; Altura: (55)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

BORRACHA ESCOLAR

Borracha escolar branca, média nº 40; a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. Dimensões míni-



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

mas da borracha: Comprimento: (30)mm; Largura: (20)mm; Espessura: (5)mm. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA – ¼ - 96FLS

Caderno brochura, capa dura, 1/4, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (140)mm x (200)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 23 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA DURA - 96FLS

Caderno brochura, capa dura, contendo 96 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo brochura, costurado; miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², pautadas e margeadas, frente e verso, mínimo de 31 pautas por página, distância mínima entre as pautas de (08)mm, com margem do laudo esquerdo da página. Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

CADERNO DE CARTOGRAFIA/DESENHO - GRANDE

Caderno de cartografia/desenho, capa dura, contendo 80 folhas; formato/dimensões mínimas: (200)mm x (275)mm; modelo espiral, miolo em papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m², sem pauta, sem impressão e sem seda; Capa e contracapa dura e lisa na cor azul, confeccionada em papelão, espessura mínima de (1,1)mm, revestidas em papel couchê, gramatura mínima de 115g/m², com área/espço para identificação do aluno. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: Nome ou CNPJ do Fabricante, formato, número de folhas e gramatura.

CAIXA LÁPIS DE COR – 24 CORES

Caixa de lápis de cor; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis deverá ser recoberto externamente com tinta atóxica na mesma cor da mina. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,5)mm. Cada lápis



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL – ESCRITA MÉDIA 1.0mm

Caneta esferográfica, cor AZUL, escrita média (1.0)mm; tampa plástica removível, com haste para fixação em bolso, com furação anti-asfixiante; corpo em material plástico rígido, formato sextavado/hexagonal; esfera de tungstênio com diâmetro de (1.0)mm, ponta não retrátil; tinta atóxica, na cor azul. A escrita deverá ser macia, uniforme, sem falhas e borrões. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA – ESCRITA MÉDIA 1.0mm

Caneta esferográfica, cor VERMELHA, escrita média (1.0)mm; tampa plástica removível, com haste para fixação em bolso, com furação anti-asfixiante; corpo em material plástico rígido, formato sextavado/hexagonal; esfera de tungstênio com diâmetro de (1.0)mm, ponta não retrátil; tinta atóxica, na cor vermelha. A escrita deverá ser macia, uniforme, sem falhas e borrões. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

COLA BRANCA

Cola branca, volume: de 35 à 40 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

CAIXA DE GIZ DE CERA – BIG/JUMBO

Caixa de giz de cera, modelo big/jumbo, formato triangular, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição básica de ceras e pigmentação homogênea e de alta qualidade, atóxico, não mancha as mãos, seguro para uso infantil. O produto deve ser macio, com cores vivas e possuir alto poder de cobertura. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

CAIXA DE MASSA DE MODELAR

Massa de modelar em bastão. O produto deve ter apresentação sólida, homogênea, que não esfarele, ser macia, maleável, atóxica, anti-aderente, que não endureça, reutilizável, que não mancha as mãos e seguro para uso infantil. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores vivas e diferentes. Peso líquido do produto: mínimo de 180g. São obrigatórias as cores: preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Composição: À base de cera ou amido. O produto deve possuir certificação do INMETRO.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

GRAMPO TRILHO

Grampo em metal para pastas; modelo trilho; dimensões: (80)mm.

JOGO DE CANETA HIDROGRÁFICA – BIG/JUMBO

Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo; tampa plástica com sistema anti-asfíxiante; corpo em material plástico rígido; ponta: grossa, a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

LÁPIS GRAFITE – Nº 2 / HB

Lápis grafite, nº 02, graduação HB; formato sextavado/hexagonal; apontado; composto/fabricado de madeira ou de seus derivados. O corpo do lápis, caso recoberto externamente com tinta, esta deverá ser atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento: (170)mm; diâmetro: (6,0)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome/marca do fabricante ou código de barras. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

PASTA COM ABA E ELÁSTICO

Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 200g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

RÉGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO – 30cm

Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300)mm de comprimento, (30)mm de largura e (3,0)mm de espessura; a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Destaques a cada 5mm; Marcações numeradas a cada centímetro. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

TESOURA ESCOLAR

Tesoura escolar; medindo entre (110)mm e (150)mm; lâmina de corte fabricada em aço; pontas arredondadas; cabo plástico, encaixe para 03 dedos. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que as-



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

segure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. O produto deve possuir certificação do INMETRO.

DA ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM DOS KITS:

a) Os itens de cada kit deverão ser acondicionados em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, as quais séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida, conforme modelo **Anexo A.**

A arte ficará a critério da contratada.

O arranjo dos componentes do kit deve ser feito de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas com estruturas feitas de papelão ondulado ou papéis de gramatura alta, desde que estes não contenham áreas impressas.

b- locais de entrega e regras para recebimentos

Acompanhamento da contratação: Gestores das Unidades Escolares e Gestores da Secretaria Municipal de Educação.

Os kits em pauta deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, bem como, no endereço, prazos e horários assim definidos:

- Local da entrega dos kits: Em cada Unidade Escolar, conforme **Anexo XII do Edital;**

- O horário de expediente para entrega dos kits: Em dias úteis, das 08h às 10h e das 13h às 16h;

- O prazo para entrega dos kits: Deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias úteis** a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor;

O transporte e descarregamento dos kits deverão ser realizados em veículos e modos adequados, visando a preservar a integridade e as características físicas originais dos produtos.

Será(ao) recusado(s) materiais(s) danificado(s) em decorrência de transporte e descarregamentos inadequados, devendo a contratada substituir o produto recusado por outro em perfeitas condições.

As despesas com a entrega do objeto serão por conta da contratada, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento e conferência do objeto, bem como emitir uma Nota Fiscal Eletrônica referente ao seu respectivo empenho;

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela entrega dos kits, bem como pelo seu transporte e descarregamento no local estipulado para entrega, dentro do prazo estabelecido;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Os kits de materiais escolares deverão ser entregues em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a quais séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida, conforme modelo Anexo A.

O arranjo dos componentes do kit deve ser feito de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas com estruturas feitas de papelão ondulado ou papéis de gramatura alta, desde que estes não contenham áreas impressas.

Os kits serão recebidos provisoriamente, mediante a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, podendo a Unidade Escolar ou a Secretaria Municipal de Educação solicitar a substituição e/ou complementação dos materiais, em caso de desconformidade quanto à especificação, qualidade e/ou quantidade, vícios ou defeitos, de fabricação, aparentes ou ocultos dos materiais fornecidos, sem quaisquer ônus para a Prefeitura.

A contratada terá prazo de até 05 (cinco) dias úteis para realizar a substituição dos produtos em caso de desconformidade quanto à especificação, qualidade, vícios ou defeitos, de fabricação, aparentes ou ocultos dos materiais fornecidos; e prazo de até 05 (cinco) dias úteis para realizar a complementação em caso de desconformidade em relação à quantidade solicitada.

Os prazos acima definidos serão contados a partir do recebimento da notificação por escrito, devidamente emitida pelo responsável pelo recebimento e conferência ou pelos gestores do contrato.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

No caso de substituições de item(ns) do(s) kit(s) que durante o período de vigência do contrato vierem a apresentar defeitos, irregularidade no desempenho e/ou desconformidade com a especificação e, por se tratar de material de uso exclusivo do aluno, este ficará de posse do item até sua substituição.

c- especificação da garantia exigida

Os produtos entregues deverão ter durabilidade mínima de 12 (doze) meses contados da data de fabricação: esta data não poderá exceder a 90 (noventa) dias da data de entrega estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação de Birigui/SP.

Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme **artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93**.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de kits de material escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema Municipal de Ensino de Birigui/SP tem como principal objetivo garantir a equidade do acesso à educação de qualidade, por meio de materiais escolares adequados, utilizados para o desenvolvimento de atividades cotidianas ao processo de ensino e aprendizagem.

De acordo com a Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, um dos deveres do poder público é garantir padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados.

A presente aquisição se pleiteia nos ideais de aprimorar as condições materiais das unidades de ensino do Sistema Municipal, como ferramenta para garantir a permanência do aluno na escola, a equidade de oportunidade entre os mesmos, visando o sucesso do processo de ensino e aprendizagem.

Por fim, dada a flutuação e sazonalidade do número de matrículas realizadas no decorrer do ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação optou pela proposta de promoção de ata de registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, devido a flexibilidade de adequação dos eventuais pedidos ao número real de alunos a ser estabelecido com maior precisão, findados os períodos de picos de matrículas estabelecidos.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os materiais pretendidos são classificados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesse sentido, não se faz necessário análises adicionais acerca dos mesmos, pois o padrão de qualidade é facilmente definido e praticado no mercado.

Desta forma, os itens definidos no Termo de Referência, atendem às especificações usuais constantes no mercado.

Necessário se faz esclarecer e justificar que os itens que compõe o objeto do Termo de Referência, foram agrupados em kits por faixa etária de estudo, facilitando a logística de montagem e distribuição aos alunos. Destaca-se neste ponto, a garantia que todos os itens que compõe o kit chegarão ao mesmo tempo ao usuário. Ademais, vale esclarecer que a Secretaria Municipal de Educação não possui condições e infra-estrutura suficientes para armazenagem montagem e distribuição dos kits, restando esta responsabilidade à(s) empresa(s) contratada(s).



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Os materiais a serem adquiridos visam distribuição e atendimento aos alunos regularmente matriculados na Rede da Secretaria Municipal de Educação.

A pesquisa de preços resultou na planilha de média de valores para os produtos necessários, os quais tornam viável ao mercado atender à demanda identificada.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Ante a todo o exposto e levando em consideração as cotações realizadas e a demanda a ser atendida a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a ampla concorrência por aquisição via processo regular de compra, que tratará da contratação de empresa fornecedora dos materiais que compõe o objeto deste Termo de Referência. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, padronização, segurança e disponibilidade do mercado.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatórios(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto desta licitação. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais)

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais constantes do objeto deverão atender às exigências mínimas de qualidade, adequados e em conformidade com os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

Os objetos deste Termo de Referência deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de materiais resultantes de processo de recondicionamento, remanufaturamento, revitalização ou quaisquer outras denominações que indiquem reaproveitamento e/ou reciclagem de matéria-prima na fabricação/confecção dos mesmos.

Deverá estar incluso no fornecimento todas as despesas necessárias e suficientes para a devida entrega dos materiais.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como:

Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, no prazo indicado pela Secretaria Municipal de Educação, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Educação, inerentes ao objeto da presente contratação;

Comunicar a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo prévio de 24 (vinte e quatro) horas caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado, com a devida comprovação;

Responder pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obrigações contraídas;

As contratações decorrentes, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do período de vigência contratual.

Poderão ser inseridas ou suprimidas Unidades Escolares, a critério do Município, mediante prévia comunicação à contratada (casos de mudança de prédio, inaugurações de novas unidades, fusão de escolas, etc...).

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação, através dos gestores do contrato / Comissão de Registro de Preços, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos kits, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Os fiscais se responsabilizarão entre outras atribuições:

- a) Conferência e avaliação dos materiais entregues;
- b) Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- c) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 140 da Lei nº 14.133/21;

Caso a contratada, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente;

Poderá ser exigido da Contratada a qualquer tempo, teste de qualidade dos materiais entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93;

Gestores do Contrato:

Ricardi Pazian Baptista, Secretário de Escola, CPF 276.400.988-74;

Elisângela Angeli dos Santos Grizoli, Chefe de Serviço Controle Patrimônio e Materiais, CPF 213.106.548-59;

Lucas D'Alexandre, Chefe de Serviços, CPF 227.627.588-07

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Unidade de Medida: Kit;

Após a conclusão da execução do objeto e conferência integral por parte do Gestor da Unidade Escolar, a contratada deverá disponibilizar ao setor em questão a Nota Fiscal, sendo nota distinta referente a cada empenho e faturado apenas a quantidade entregue, para que o Gestor da Unidade Escolar ateste o recebimento e conferência.

A contratada deverá emitir uma nota fiscal eletrônica para cada Autorização de Fornecimento sendo a nota fiscal eletrônica referente ao seu respectivo empenho;

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante entrega do material, em até 30 (trinta) dias, a contar da entrada da nota fiscal na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, obedecendo à ordem cronológica de sua exigibilidade.

Em relação à Nota Fiscal, os dados do destinatário/remetente deverão constar: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi; CEP 16200-067; Município: Birigui; Fone/Fax: (18) 3643 6000; UF: SP.

Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ que na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Melhor preço por lote

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas nas empresas de mercados, verificamos que o custo estimado total é de aproximadamente R\$ 2.785.782,75 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos) conforme cotações anexas.

Convém informar que foram encaminhados e-mails solicitando orçamentos à 14 (catorze) empresas de mercado, porém, apenas 03 (três) retornaram com o orçamento, não havendo qualquer manifestação em relação às demais.

Por fim, convém esclarecer que não foi possível consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas e a Contratos de outros órgãos públicos, pois ocorre grande variação na composição dos kits.